



TELEMAR NORTE LESTE S.A.
CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79
COMPANHIA ABERTA

AMAZÔNIA CELULAR S.A.
CNPJ/MF nº 02.340.278/0001-33
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, §2º, da Instrução CVM nº 358/02, e em face do que dispõem os itens 2.1.(iii) e (iv) e 2.2 do Edital da Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações Preferenciais de Emissão de Amazônia Celular S.A, publicado em 22 de setembro de 2008 (“OPA”), **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** (“**TMAR**”), e **AMAZÔNIA CELULAR S.A.** (“**TMAC**”), em conjunto, as “**Companhias**”, vêm a público divulgar o seguinte Fato Relevante.

Apesar da (i) queda superior a 20% no encerramento do mercado de câmbio em 8 de outubro de 2008, do valor do Real frente ao Dólar norte-americano de 29 de agosto de 2008, em que o referido valor era de R\$ 1,6344, e (ii) queda, em 03/10/2008, de mais de 20% (vinte por cento) em relação a 29 de agosto de 2008 no encerramento, do valor do índice da BOVESPA (IBOVESPA), será mantida por ora a OPA, nos mesmos termos do respectivo Edital de Oferta Pública Voluntária acima mencionado.

A Companhia reserva-se o direito de rever as condições de preço da Oferta se as condições que dispõem os itens 2.1.(iii) e (iv) e 2.2 do Edital da Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações Preferenciais de Emissão de Amazônia Celular S.A publicado em 22 de setembro de 2008 se mantiverem inferiores a 20% ao estabelecido no referido item 2 do mencionado Edital de Oferta Pública Voluntária. A administração das Companhias manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da ocorrência de quaisquer das condições ao lançamento da OPA, bem como de quaisquer outros eventos que possam impactar seus termos e condições.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2008.

TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AMAZÔNIA CELULAR S.A.
José Luís Magalhães Salazar
Diretor de Relações com Investidores